



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.921/2024

Concede Adicional Insalubridade à servidora
FABIOLA ESCALFI FERREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 319/2024 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **FABIOLA ESCALFI FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.062.231-3-SESP-PR, e inscrita no CPF sob n.º 094.028.039-63, nomeada em 17 de julho de 2024, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 20 / agosto / 20 24
DE N.º 13101
ENCUADRAMO 20 / 08 / 20 24
Natalia
LOS GUERRAS